DECRETO Nº. 208/2016

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **Sr. Antônio dos Santos Maciel Filho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que faleceu, na data de ontem, 18/04/2016, o engenheiro agrônomo, funcionário aposentado do Banco do Brasil e Deputado Estadual no período de 1970 a 1974.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial**, por 3 (três) dias, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao ex-deputado estadual, o **Sr. Antônio dos Santos Maciel Filho.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal